



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

*O CONSELHO DE DISCIPLINA desta AFVR, na sua reunião ordinária de 06 do corrente, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 144/25-26 da AFVR, **DELIBEROU:***

1- INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS:

*1.1- **AVERIGUAÇÕES:** - Por acontecimentos verificados no jogo nº **001.00.156.0** – **JUVENTUDE DE PEDRAS SALGADAS vs MONDINENSE FC**, realizado no dia 01/02/2026, e a contar para o campeonato distrital da divisão de honra e em face do relatado pela Juventude de Pedras Salgadas, na sua exposição enviada no dia 04/02/2026, o Conselho de Disciplina deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de Processo de Averiguações (artigo 257º do RD) ao treinador Marco Alexandre Fonseca Martins, cessando a suspensão preventiva automática, nos termos do nº 5 do artigo 36º do Regulamento Disciplinar.-----*

2- Outras Deliberações:

*2.1 - Em face do informado no relatório árbitro no campo “observações” e esclarecimentos da PSP, relativo ao **jogo nº 020.00.138.0 – CDC MONTALEGRE vs ADC CONSTANTIM**, realizado no dia 24/01/2026 e a contar para o campeonato distrital de futsal sénior masculino, o conselho de disciplina deliberou aplicar, ao CDC Montalegre a pena de multa de € 100 e a ADC Constantim a pena de multa de €150. -----*



COMUNICADO OFICIAL

N.º 145/25-26

Data: 2026.02.06

2.2 – Tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo árbitro, relativo a amostragem do cartão amarelo ao atleta Luis Carlos Barreira Moutinho, licença da FPF nº 900788, no jogo nº 020.00.154.0 – GCD SEVER vs ACADEMIA JOHONSON JANUARIO, realizado no dia 17/01/2026 e a contar para o campeonato distrital de futsal sénior masculino, o conselho de disciplina deliberou aplicar ao atleta a pena de 1(UM), jogo de suspensão, nos termos do n.º 1 do artigo 177º do regulamento disciplinar. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR,